



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS COLATINA

PORTARIA Nº 288, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, considerando os trabalhos da Comissão Local de acompanhamento do Programa de Gestão do Ifes, constituída pela Portaria nº 211, de 25.05.2023, desta Direção-Geral, bem como o contido no Ofício nº 13/2023-COL-CPP,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado do 1º Termo Aditivo ao Edital nº 14/2022, referente à adesão dos servidores do Campus Colatina ao Programa de Gestão (PDG) do Ifes, na modalidade de teletrabalho, de que trata a Resolução Consup/Ifes nº 60, de 25 de outubro de 2021, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

OCTAVIO CAVALARI JUNIOR
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Colatina

RESULTADO OFICIAL do EDITAL DE INSCRIÇÃO NO 1.º ADITIVO AO EDITAL 14/2022 DO
PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Campus Colatina

	Setor	Total de vagas	Candidato	Parecer
1	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas	1	Isabel Cristina Gomes Basoni	Deferido

Colatina, 28 de setembro de 2023

COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DO IFES,
instituído pela Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 60 de 25 de outubro de 2021
Portaria Nº 356, de 2 de dezembro de 2021.